



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N.º 051/2010



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PERIMETRAL NOROESTE, EM FRENTE O ESTÁDIO EGÍDIO JOSÉ PREIMA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

POLESELLO – PTB, CHAGAS ABRANTES – PR, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT e CHACRINHA – PR, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade da implantação de iluminação pública na Avenida Perimetral Noroeste, em frente o Estádio Egídio José Preima, no município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o Ofício n° 097/2009 – SRI/ANEEL, em anexo, datado de 20 de março de 2009, esclarece a esta Casa de Leis que a responsabilidade pela organização e qualidade da prestação do serviço de iluminação pública é da Prefeitura Municipal;

Considerando o empenho e a prioridade do Poder Executivo Municipal ao combate dos problemas levantados pelos usuários, trará uma melhor qualidade de vida e cidadania de todos;

Considerando a existência da Escola Municipal de Educação Básica Sorriso, próximo desta região, possuindo circulação intensa de alunos, dividindo o espaço com os veículos pela falta de calçamento e falta da iluminação poderão acontecer graves acidentes;

Considerando que o fluxo de veículos, ciclistas e transeuntes nesta região e, no período noturno, com a ausência de luz causará sérios transtornos para a população que se beneficia destas vias;

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que o serviço de energia elétrica tem finalidade social;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que as grandes organizações sociais só alcançam sucesso quando se voltam para aquilo que fazem de melhor;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores e região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2010.



POLESELLO
Vereador PTB



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



CHACRINHA
Vereador PR